



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5388 - Segunda-feira, 28 de novembro de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 28 de novembro de 2016 Publicação: Terça-feira, 29 de novembro de 2016

EXECUTIVO

Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 12.156, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, que "institui o Programa Consciência Cidadã nas escolas do Município de Porto Alegre".

LEI Nº 12.156, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1907_ce_177842_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora MARIA LHOMAR SIQUEIRA, 64522, estatutária, Procurador, ES-1.28.NS.D.06-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 211, de 07/02/1997, que a aposentou por tempo de serviço, com provento mensal proporcional a 9361/10950 dias, quanto ao total do valor do provento, face progressão funcional, somente para fins de formalização, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da

LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; verba de representação judicial e extrajudicial, Lei n.º 6172/88; CPF 29314828034, através do Ato 346, de 29/09/2016 (processo 001.031418.96.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CLOÉ GOMES RODRIGUES, 34918, estatutária, Procurador, ES-1.28.NS.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 166, de 14/02/1991, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3147-0200/95-2.CPF006.244.540-53, através do Ato 343, de 22/11/2016 (processo 001.032209.90.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JULECI BARCELLOS DE MENEZES, 49405, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1445, de 14/10/1994, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 612-0200/95-2.CPF067.033.720-04, através do Ato 344, de 25/11/2016 (processo 001.030909.94.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor GUIDO BERNARDO ARANHA ROSITO, 22471.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1011, de 16/05/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 46764550034, através do Ato 345, de 06/10/2016 (processo 001.038626.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23/09/2016, os efeitos da Portaria 537 de 03/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2542 de 18/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/10/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2543 de 18/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140801, na condição de Coordenadora, pela Secretaria Municipal de Administração; CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9 como Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Administração; ARTUR WOLFFENBUTTEL, 45907.4, e MARCO ANTÔNIO FLORES SIMIONI, 47962.0, como Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde; NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, Assessoria Técnica do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; juntamente com ANDREA OBERRATHER, 185891, da Secretaria Municipal de Urbanismo; ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188, da Secretaria Especial dos Direitos Animais; MORUPI ISHIY, 97204.9, da Secretaria Municipal de Turismo; VERA

LUCIA CENTENO DE SOUZA, 326000, da Secretaria Municipal da Saúde; SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 760150, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ITAMARA DUTRA FLORES, 26028.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; MARCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 301209, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento; PAULO ALÉCIO MUHL, 556390, da Secretaria Municipal de Educação; ERNI GUILHERME KLUG, 24734.3, do Departamento de Esgotos Pluviais; ANA LUCIA VAZ DIAS, 483166, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; ALVARO LIMA VIEIRA, 1110616, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CARLA ZAMBIASI, 825144, da Secretaria Municipal de Administração; SONIA BARRETO SOUZA, 1073303, do Gabinete do Prefeito; ANELISE SCHUCH, 728667, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; IVALDO DE ARAUJO, 416207, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, e ALMIR LORETO FIALHO, 8999.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na condição de representantes das Comissões de Saúde e Segurança no Trabalho - CSSTs dos respectivos órgãos, para comporem, nos termos do artigo 19 do Decreto 18.158/2013, o Grupo de Representantes das Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (CSSTs), a contar de 18 de setembro de 2015, até a data de 18 de agosto de 2016. Através da Portaria 2524 de 18/11/2016.

EXONERA JULIANA DO AMARAL VIEIRA, 1343548/1, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2562, de 21/11/2016 (processo 16.0.000063446-1)

EXONERA, a pedido, VINICIUS MOTTER, 1164384/01, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27/10/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2553, de 21/11/2016 (processo 16.0.000058403-0).

FAZ CESSAR, a contar de 26/12/2016, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 282306/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria nº 269, de 29/01/2015, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/01/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2578, de 24/11/2016 (processo 16.0.000067881-7).

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 16.0.000063320-1, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 2579, de 24/11/2016.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 16.0.000067518-4, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 2580, de 24/11/2016.

NOMEIA CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III 11270003, da Coordenadoria Geral da Qualidade da Educação em Porto Alegre, 15800001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, por motivo de licença gestante, no período de 04/11/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2568, de 22/11/2016 (processo 16.0.000067255-5).

NOMEIA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação do Livro e Literatura, 10700004, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, GIOVANI OSORIO TUBINO, 772127/6, por motivo de licença-prêmio, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2560, de 21/11/2016 (processo 16.0.000065004-1).

NOMEIA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/01, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Divisão de Iluminação Pública, 14701003, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/07, por motivo de férias, no período de 01/10/2016 a 07/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2540, de 18/11/2016 (processo 16.0.000058268-2).

NOMEIA LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (15700001), da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, por motivo de férias, no período de 26/09/2016 a 25/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2555, de 21/11/2016 (processo 16.0.000066892-7).

NOMEIA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 1092901/2, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/08/2016 a 15/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2544, de 18/11/2016 (processo 16.0.000059882-1).

NOMEIA ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 1092901/02, por motivo de licença prêmio, no período de 23/09/2016 a 07/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2541, de 18/11/2016 (processo 16.0.000058330-1).

NOMEIA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Artes Cênicas (10700002), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, MARCIO LONTRA PINHEIRO, 1005669/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 02/11/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2539, de 18/11/2016 (processo 16.0.000062782-1).

NOMEIA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, (11260003), da Unidade de Música (10603002), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, JORGE ANDRE COELHO BRITTES, 893149/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2551, de 21/11/2016 (processo 16.0.000065041-6).

NOMEIA KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, (21250001), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 1092901/2, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/09/2016 a 22/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2512, de 17/11/2016 (processo 16.0.000059886-4).

NOMEIA MILENA DEMAMAN SILVA TYBA, 1176706/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2563, de 21/11/2016 (processo 16.0.000063446-1).

NOMEIA CARLA DOS SANTOS BELMONTE, 1272004/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Corregedor-Geral, 11270010, da Corregedoria da Guarda Municipal, 08713001, da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, LEONARDO

DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/01, por motivo de férias, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2538, de 18/11/2016 (processo 16.0.000066327-5).

NOMEIA MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Educação Infantil (15701003), da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, por motivo de Férias, no período de 31/10/2016 a 14/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2554, de 21/11/2016 (processo 16.0.000066911-7).

NOMEIA TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/01, desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Assessoria Jurídica, 19004002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, JOEL DAITSCHMAN, 1269135/01, por motivo de o titular estar respondendo por outro CC, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2557, de 21/11/2016 (processo 16.0.000061957-8).

RELOTA CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398/04, apontador, AA.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 1475, de 28/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2576, de 24/11/2016 (processo 16.0.000064861-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/11/2016, em relação a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 3737 de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5095 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS, 248621/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 16/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5112 de 23/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ISaura TERESINHA SILVA BARBIERI, 1065190/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 21/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5115 de 24/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GRISSELDIS FLECK DA SILVEIRA, 212833/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5114 de 24/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a FATIMA OSORIO MURAD, 352758/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5121 de 24/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Gerente I, 11250007, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/11/2016 a 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5096 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5097 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MILENA DEMAMAN SILVA TYBA, 1176706/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5080 de 21/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/10/2016 a 07/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5124 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002513, a contar de 16/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5116 de 24/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FILIPE HYPOLITO DE SOUZA, 561888/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor Tecnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000403, a contar de 19/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5119 de 24/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 498870/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002911, a contar de 19/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5120 de 24/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 498870/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor Tecnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000403, a contar de 19/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5117 de 24/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FILIPE HYPOLITO DE SOUZA, 561888/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002911, a contar de 19/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5118 de 24/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 4252 de 12/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser a contar de 08/10/2016 e não como constou, através da Portaria 5123 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3, Procuradora Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com a finalidade de participação na "X Semana da Justiça – Atualização e Aprimoramento Jurídico", com ministração de palestra sobre Gestão da Cobrança Judicial da Dívida Ativa, a convite da OAB-RS, nos dias 23 e 24/11/2016, na cidade de Santana do Livramento/RS. Através da Portaria 170 de 24/11/2016 (Processo SEI 16.0.000066482-4).

DESIGNA MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 165 de 23/11/2016.

DESIGNA MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 15/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 169 de 23/11/2016.

DESIGNA LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Cadastro e Distribuição/Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo CINTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 05/01/2017 a 11/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 168 de 23/11/2016.

DESIGNA LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Cadastro e Distribuição/Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo CINTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/12/2016 a 03/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 167 de 23/11/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a AUTORIZAÇÃO concedida a SUSI REGINA RODRIGUES DE SÁ LEITE, 850801/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 20/05/2016 a 21/05/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVIII Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire – Fronteiras Freireanas: Diálogos e Trajetórias, em Jaguarão / RS, através da Portaria 1141 de 24/10/2016 (Processo 16.0.000018832).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFFERSON SANTOS DA SILVA, 540046/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 11/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 99 de 25/11/2016.

DESIGNA o servidor PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, como Sindicante e a servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como a Secretária, nos autos do processo nº 16.0.000051997-2, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 100 de 25/11/2016.

DESIGNA o servidor PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, como Sindicante e a servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como a Secretária, nos autos do processo nº 16.0.000052015-6, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 101 de 25/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT, 1047787/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 16/09/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1436 de 08/11/2016.

DESIGNA SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT, 1047787/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 16/11/2016 a 05/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1437 de 08/11/2016.

DESIGNA SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT, 1047787/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE SAÚDE, de 18/07/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1139 de 06/09/2016.

RETIFICA a Portaria 1423 de 28/10/2016 que DESIGNA ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260, gerente da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde, ROSA MARIS ROSADO, 365145-2, servidora da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde; SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 104222, servidora da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde, MARCOS VESOLOSUZKI, 1291238, estagiário de Direito da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde; RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 61797-3, servidora da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Administração de Pessoal; CARMEM LUCIA NUNES JASPER, 6984202 coordenadora da Ouvidoria da Saúde e JOANA OLIVIA FERNANDES, 484640, assessora técnica do Conselho Municipal de Saúde

e PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870, Presidente das Comissões de Sindicâncias da Secretaria Municipal de Administração. Como convidados com notório saber o Procurador Dr. EDMILSON TODESCHINI, 393359-3, da Procuradoria Geral do Município e Dr. GLEIDSON RENATO MARTINS DA SILVA, advogado, militante, pesquisador e ativista do movimento negro com notário saber. Como colaboradores externos, o Secretário convida, VIRGINIA FEIX, da Defensoria Pública do RS, SANDRA MACIEL, representante do Conselho Municipal de Saúde / Comissão de Saúde da População Negra. Fica assim constituído Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de construir instrumento destinado a orientar procedimentos para apurar denúncias de racismo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Este GT fica criado a partir da data de publicação desta Portaria, data de 28/10/2016, prevendo a conclusão do trabalho dentro do prazo de 90 dias, sendo prorrogável mais 60 dias, e não como constou, através da Portaria 1522 de 28/11/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82200000, vaga 2000087, a contar de 14/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2896 de 24/11/2016 ().

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82202000, vaga 2000090, a contar de 14/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2898 de 25/11/2016 ().

DISPENSA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82202000, vaga 2000090, a contar de 14/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2895 de 24/11/2016 ().

DISPENSA ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , da função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82202000, vaga 2000092, a contar de 14/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2897 de 25/11/2016 ().

NOMEIA JUAREZ PERES, 562728/3, Mestre-de-Obras, para responder pelo (a) cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento da titular JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335 no período de 21/11/2016 A 05/12/2016, por motivo de titular estar substituindo outro cargo em comissão, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2894 de 24/11/2016 (processo 16.10.000003811-7).

NOMEIA LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904/2, Assessor do Diretor Geral, do/da Diretoria Geral, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Gabinete, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897/1, no período de 06/12/2016 a 30/12/2016, por motivo de licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2900 de 25/11/2016 (processo 16.10.000003811-7).

NOMEIA JUAREZ PERES, 562728/3, Mestre-de-Obras, para responder pelo (a) cargo comissionado de Assessor

do Diretor Geral, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904/2, no período de 06/12/2016 A 30/12/2016, por motivo de titular estar substituindo outro cargo em comissão, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2901 de 25/11/2016 (processo 16.10.000003811-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 24/11/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor FREDERICO RIBEIRO DA SILVA, 1354213, Assistente Administrativo, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 667, de 22/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a QUELIN GREICE CHIAVEGATTI, 1354183, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 23/11/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 668 de 22/11/2016 (Processo 007.001931.16.4).

CONVOCA, a contar de 23/11/2016, QUELIN GREICE CHIAVEGATTI, 1354183, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 668, de 22/11/2016 (Processo 007.001931.16.4).

LOTA FREDERICO RIBEIRO DA SILVA, 1354213, Assistente Administrativo, na Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 24/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 667, de 22/11/2016 (Memorando 128/16 - AEPAT).

LOTA QUELIN GREICE CHIAVEGATTI, 1354183, Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 23/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 668 de 22/11/2016 (Memorando 127/16 - AEPAT).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 625 de 03/11/2016 que nomeou, em substituição, CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, durante o período de 05/09/2016 a 04/10/2016, em virtude de gozo de licença-prêmio do titular, CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 666 de 22/11/2016 (Processo 16.15.00000.1327-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8, KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 1823.6, MARCELO KARCZESKI PEDROSO, 1614.4, GABRIEL FACINI PANDOLFO, 1761.2, ANDRIGO DE SOUZA NUNES, 1839.2 e GUILHERME LOPES SATURNINO, 2084.2, como fiscais do Contrato n.º 25/2016, firmado com a empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S.A. para atuarem como fiscais do referido instrumento, cabendo a estes, o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 06 de setembro de 2016, através da Portaria 114 de 04/11/2016.

DESIGNA as funcionárias ALEXANDRA BARCELOS RHOD, 2160.1, RENATA CASTRO ROSA, 2142.3, como fiscais do Contrato n.º 24/2016, firmado com a R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações EIRELI EPP. para atuarem como fiscais do referido instrumento, cabendo a estes, o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, através da Portaria 116 de 17/11/2016.

DESIGNA as funcionárias ALEXANDRA BARCELOS RHOD, 2160.1, RENATA CASTRO ROSA, 2142.3, MILENE FONTANELLA HARTMANN, 1240.8 como fiscais do Contrato n.º 20/2016, firmado com a empresa Interativa Construções Ltda. para atuarem como fiscais do referido instrumento, cabendo a estes, o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 10 de outubro de 2016, através da Portaria 117 de 18/11/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA a servidora CLOÉ GOMES RODRIGUES, 34918, estatutária, Procurador, ES-1.28.NS.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 14/02/1991, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3147-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso I, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigo 78 da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (07)-Assessor Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 181, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988; verba de representação judicial e extrajudicial artigo 4º da Lei 6172/1988. Valores com base nos Decretos 9937/1991 e 9957/1991. CPF006.244.540-53, através da Portaria 1507, de 22/11/2016 (processo 001.032209.90.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor JULECI BARCELLOS DE MENEZES, 49405, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 14/10/1994, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 612-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 11+2 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 162/1987; artigo 70 da Lei 6309/1988; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7428/1994. CPF067.033.720-04, através da Portaria 1511, de 25/11/2016 (001.030909.94.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/10/2016, ao(s) dependente(s) de PEDRO RAMOS DO PRADO, 2397.0, falecido em 12/10/2016, Estatutário, Assessor Administrativo II, ES-1.04.E14.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 709, de 27/06/1975, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/07/1951, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a LACY BERGONSI DO PRADO, 2397.0, CPF 017.925.960-14, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanço Trienal - Ato 1518, de 17/12/1975 (processo 001.049609.75.0); Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Avanço Trienal - a contar de 05/05/1987, BP 170/87 (processo 001.036111.87.2); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); GIA nível 2 - Ato 1663, de 29/10/1992, modificado pelo 894, de 20/06/2002 (processo 001.019927.92.4); GRFPO - Ato 260, de 15/03/2007 (processo 001.011921.07.2); GIA Judicial (média FG's 2, 4 e 6) - Processo

Judicial 1.05.0295014-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (processo 001.047213.96.5); GIT Judicial - Parecer 4012796601 (processo 001.040127.96.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 054.773.280-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): ******, através da Portaria 1491, de 21/11/2016 (processo 009.002521.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/10/2016, ao(s) dependente(s) de OSCAR ALVES PERES, 9186.0, falecido em 25/10/2016, Estatutário, Pintor, OP-1.11.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1300, de 19/10/2006, a contar de 03/08/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/03/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA MADALENA SILVEIRA LOPES, 9186.0, CPF 003.950.520-09, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 743, de 25/11/2013 (processo 001.038627.06.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 429.495.480-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 832 26, através da Portaria 1481, de 18/11/2016 (processo 009.002687.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) JORGE DA SILVEIRA SOUZA, 66265.6, falecido em 10/10/2016, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/09/1992, a Portaria 1378, de 24/10/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,34% a VITTOR BORBA DA SILVA SOUZA, 66265.6, data-fim 11/04/2024, CPF 600.209.150-55, filho, 33,33% a MARIA REJANE FONTOURA, 66265.6, CPF 632.160.940-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (33,33%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 265.567.660-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 666 629 16, através da Portaria 1492, de 22/11/2016 (processos 009.002516.16.0 e 009.002527.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 30861.7, falecido em 20/08/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.B.00-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/07/1993, a Portaria 1269, de 22/09/2016, que modificou a Portaria 1150, de 31/08/2016 que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e alteração da condição do dependente Luiz Antonio Correa Lemos que passa a ser filho inválido conforme Laudo D16-018, de 09/11/2016, excluindo-se a data-fim, conforme consta no campo observações, rateado à razão de: 11,11% a MARJORIE DE MIRANDA LEMOS, 30861.7, data-fim 06/02/2021, CPF 048.371.440-20, filha, 11,11% a GESSICA MIRANDA LEMOS, 30861.7, data-fim 24/02/2019, CPF 041.572.310-82, filha, 11,11% a JORDANA DE MIRANDA LEMOS, 30861.7, data-fim 18/10/2016, CPF 035.660.350-41, filha, 11,12% a ALESSANDRA FERRAO CORREA LEMOS, 30861.7, CPF 004.557.640-85, cônjuge, 11,11% a FLAVIA VITORIA CORREA LEMOS, 30861.7, data-fim 05/09/2025, CPF 600.446.460-03, filha, 11,11% a LUIZ ANTONIO CORREA LEMOS, 30861.7, CPF 869.101.160-20, filho inválido, 11,11% a EZEQUIEL CORREA LEMOS, 30861.7, data-fim 05/05/2029, CPF 600.378.480-62, filho, 11,11% a MARINA CORREA LEMOS, 30861.7, data-fim 28/04/2030, CPF 600.378.510-12, filha, 11,11% a BRUNA IASMIN DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA LEMOS, 30861.7, data-fim 17/02/2017, CPF 038.654.820-07, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Face à invalidez que gerou o benefício ser temporária, o pensionista Luiz Antonio Correa Lemos deverá submeter-se a novo exame pericial a partir de 17/08/2026, para fim de manter-se os efeitos da presente Portaria. CPF do(a) ex-servidor(a): 423.687.660-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 332 718 92, através da Portaria 1458, de 10/11/2016 (processos 009.002162.16.4, 009.002226.16.2 e 009.002653.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SANDRA TEREZINHA DA ROSA, 323114, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria nº 60, de 11/01/2016, que revisou o provento, a contar de 23/03/2012, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, para fazer constar o número do processo judicial 001/1.06.0062326-6, que alterou o provento para integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 49076108072, através da Portaria 1514, 03/11/2016 (processo 001.028777.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor, JANUARIO GUS, , estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico, no percentual de 50%, a contar de 1º/12/1996, somente para formalização, em atendimento à Informação nº DL 7518/2015, oriunda do Tribunal de Contas do Estado, sem efeitos pecuniários, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de incentivo técnico (50%) , artigos 1º, 3º, 4º, inciso II, 10, § 1º da Lei n.º 7.690/1995; Decreto n.º 11.352/1995; Processo Judicial nº 01196108805 - 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado - Comarca de Porto Alegre; CPF 74179004, * Valores com base na Lei n.º 7.428/1994 e no Decreto n.º 11.624/1996 , através da Portaria 1515, de 22/11/2016 (processo 009.001566.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor GUIDO BERNARDO ARANHA ROSITO, 22471.9, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, quanto ao valor, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, quanto à alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, excluindo a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluindo a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03; Emenda Constitucional 70/12 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "B" , artigo 32, da Lei n.º 6309/88; LCM 677/11; Avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Serviço Noturno - média (44h51min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 46764550034, através da Portaria 1513, de 06/10/2016 (processo 001.038626.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003507.16.5 – INDEFERE o pedido formulado por ETHSON FRANCISCO DALLMANN, 253069/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.002997.16.9 – INDEFERE o pedido formulado por HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, Exator da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.003174.16.6 – INDEFERE o pedido formulado por LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.004667.16.6 – INDEFERE o pedido formulado por PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.005106.16.8 – INDEFERE o pedido formulado por RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.001942.16.6 – INDEFERE o pedido formulado por UBIRATAN INÁCIO DA SILVA, 402130/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.004837.16.9 – INDEFERE o pedido formulado por FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.004790.16.2 – INDEFERE o pedido formulado por DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.002996.16.2 – INDEFERE o pedido formulado por ROQUE FRANCISCO BARROS BELLINI, 416359/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.002604.16.7 – INDEFERE o pedido formulado por SANDRO SANTOS FARIAS, 334768/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.005799.16.3 – INDEFERE o pedido formulado por LOURENÇO LEAL PRATI, 1321773/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

Processo 001.033548.15.3 – INDEFERE o pedido formulado por JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, constante nos autos deste processo.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,
no uso de suas atribuições legais,**

Processo 16.17.000000.608-9 - INDEFERE, em 17/11/2016, o pedido de gratificação incentivo a arrecadação, feito por JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

Processo 16.17.000000.623-2 - INDEFERE, em 27/10/2016, o pedido de gratificação incentivo a arrecadação, feito por JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, Motorista deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

Processo 16.17.000000.740-9 - INDEFERE, em 22/11/2016, o pedido de gratificação incentivo a arrecadação, feito por MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, Administrador deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

Processo 16.17.000000.897-9 - INDEFERE, em 22/11/2016, o pedido de gratificação incentivo a arrecadação, feito por MARCIA DE CAMPOS ORANTAS, 1318241, Engenheiro Agrônomo deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

Processo 16.17.000000.898-7 - INDEFERE, em 22/11/2016, o pedido de gratificação incentivo a arrecadação, feito por VINICIUS PICINI FLEIG, 946002, Engenheiro Agrônomo deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

Processo 16.17.000000.2531-8 - INDEFERE, em 22/11/2016, o pedido de gratificação incentivo a arrecadação, feito por MARCO AURELIO SILVA DE LIMA, 224720, Tesoureiro deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

Processo 16.17.000000.2532-6 - INDEFERE, em 22/11/2016, o pedido de gratificação incentivo a arrecadação, feito por ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, Técnico Segurança do Trabalho deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003397-4 – INDEFERE, em 25/11/2016, o pedido de reconsideração à servidora JAQUELINE BERNARDO MACIEL, cargo de Monitora, matrícula 891530-2, Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Previmpa.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001212.16.8 – DEFERE, em 22/11/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 193358/01, servidora aposentada, a contar de 01/11/2016.

Processo 009.000701.16.5 – INDEFERE, em 22/11/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LYDIA TREIN FOSSARI, 125730, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001889.16.8 – INDEFERE, em 25/11/2016, o requerimento de revisão de proventos impetrado pela servidora MARISA MADALENA DE CARVALHO, 268553, inativa do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

Processo 009.002381.16.8 – INDEFERE, em 25/11/2016, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor AFFONSO CELSO PINTO DE MATTEO, 627164, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.002685.16.7 – INDEFERE, em 23/11/2016, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 009.002685.16.7, pela servidora ELIS REGINA ROCHA, 271278, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 083/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO – CENTRO SOCIAL FREI PACÍFICO - “Projeto Reformar para Atender Melhor” - CERT. Nº 041-2016 – VALOR R\$ 226.040,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quarenta reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 36/2016, 26 de outubro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 084/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO - “Projeto Apoio Sócio Educacional II 2016-2017” - CERT. Nº 042-2016 – VALOR R\$ 648.038,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e trinta e oito reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 36/2016, 26 de outubro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 085/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar liberação de recurso no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para a confecção de Material Gráfico de divulgação do FUNCRIANÇA.

Sessão plenária nº 37/2016, 09 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 086/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade – CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA – projeto “Construção da Nova Sede da Casa do Menino Jesus de Praga IV” - CERT. Nº 043-2016 – VALOR R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), sem retenção.

Sessão plenária nº 037/2016, 09 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 087/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade – CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA – projeto “Manutenção das Atividades e Serviços da Casa do Menino Jesus de Praga” - CERT. Nº 044-2016 – VALOR R\$ 3.600.000,00 (Três milhões de reais), sem retenção.
Sessão plenária nº 037/2016, 09 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 088/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade – INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – projeto “Reestruturação e Manutenção” - CERT. Nº 045-2016 – VALOR R\$ 52.492,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 37/2016, 09 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 089/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade – OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM – projeto “Educar e Qualificar” - CERT. Nº 046-2016 – VALOR R\$ 71.734,60 (Setenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 37/2016, 09 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 090/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - AELCA – projeto “AELCA em Ação III” - CERT. Nº 047-2016 – VALOR R\$ 306.600,00 (Trezentos e seis mil e seiscentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 37/2016, 09 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 091/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV – projeto “Incorporação de Tecnologia para Qualificar e Ampliar o Cuidado às Crianças e Adolescentes do HMIPV” - CERT. Nº 048-2016 – VALOR R\$ 2.720.407,50 (Dois milhões setecentos e vinte mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com 20% (vinte por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 38/2016, 16 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 092/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade – ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB – projeto “Movimento” - CERT. Nº 049-2016 – VALOR R\$ 93.167,22 (Noventa e três mil cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 038/2016, 16 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 093/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade – VIA VIDA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES – projeto “Hospedagem na Posada Solidarietà II” - CERT. Nº 050-2016 – VALOR R\$ 430.137,75 (Quatrocentos e trinta mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), sem retenção.
Sessão plenária nº 038/2016, 16 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 094/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL – projeto “Interagir II” - CERT. Nº 051-2016 – VALOR R\$ 374.980,70 (Trezentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 038/2016, 16 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 095/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar em Plenária do dia 31 de agosto de 2016 o Edital 01-2016 do CMDCA. Os recursos deste Edital totalizam R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) oriundos de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA. Sessão plenária nº 39/2016, 23 de novembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 096/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Registro para a Entidade CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.972.397/0001-00, com endereço na Av. Caçapava, nº 517 – Bairro Petrópolis – Porto Alegre RS CEP: 90.460-130.

Número de Registro no CMDCA: 8048

Sessão plenária nº 32/2016, 14 de setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

24.852.615/0001-04	26.273.503/0001-24	26.349.862/0001-18	26.433.302/0001-47
25.108.772/0001-72	26.286.660/0001-74	26.351.717/0001-71	26.444.187/0001-06
25.136.351/0001-55	26.312.966/0001-58	26.353.997/0001-57	26.450.041/0001-73
25.244.147/0001-58	26.331.191/0001-68	26.354.057/0001-82	26.470.297/0001-42
26.021.827/0001-75	26.341.704/0001-11	26.362.309/0001-15	26.500.505/0001-09
26.023.128/0001-64	26.342.922/0001-70	26.379.722/0001-92	26.501.215/0001-80
26.117.898/0001-76	26.343.286/0001-00	26.390.598/0001-66	26.502.647/0001-05
26.130.814/0001-34	26.345.159/0001-31	26.391.777/0001-18	26.524.824/0001-54
26.247.941/0001-18	26.349.857/0001-05	26.395.505/0001-96	26.541.336/0001-55
26.253.808/0001-74			

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REPUBLICAÇÃO

REPUBLIÇÃO DE AVISO PUBLICADO NO DOPA DE 22/01/2015, DETERMINADA POR SENTENÇA NO PROCESSO JUDICIAL 0011/1.15.0040780-2 (CNJ 0055081-47.2015.8.21.0001) DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PROCESSO 001.021578.14.1

CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação das entidades habilitadas e inabilitadas a participar da eleição dos representantes dos produtores culturais no Conselho Municipal de Cultura (Lei Complementar 399/97, Art. 2, Inc. III e V), a realizar-se em reunião pública, em data e local a serem definidos.

Comunica, outrossim, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recursos.

ENTIDADES HABILITADAS

<i>Processo</i>	<i>Nome da entidade</i>	<i>Segmento</i>
1.036400.14.9	Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul – SATED-RS	Artes Cênicas
1.037052.14.4	Associação dos Artesãos da Feira de Artesanato da Tristeza - AAFAT	Artes Visuais
1.039996.14.0	Associação dos Escultores do Estado do RS	Artes Visuais
1.038311.14.3	Associação Artística e Cultural da Periferia	Cinema e Vídeo
1.038309.14.9	Associação Gaúcha das Produtoras Audiovisuais	Cinema e Vídeo
1.038308.14.2	Associação Gaúcha dos Vídeos Amadores	Cinema e Vídeo
1.036782.14.9	Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos - APTC	Cinema e Vídeo
1.038329.14.0	Associação Gaúcha de Dança - ASGADAN	Dança
1.036789.14.3	Associação dos Acampados da Estância da Harmonia – ACAMPARH	Folclore
1.038430.14.2	Associação Piquete Laços de Sangue	Folclore
1.040140.14.8	Clube de Cultura	Humanidades
1.038354.14.4	Casa do Poeta Latino-Americano - CAPOLAT	Livro e Literatura
1.040157.14.8	Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil – OMB-RS	Música
1. 03994.14.7	Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS	Patrimônio Cultural
1.038268.14.0	Associação Comunitária Campo da Tuca	Pontos de Cultura
1.040141.14.4	Associação Jornal Varanda Cultural	Pontos de Cultura
1.040163.14.8	Guayí – Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo	Pontos de Cultura
1.038271.14.1	Sociedade União da Vila Dos Eucaliptos - ONG SUVE	Pontos de Cultura

ENTIDADES INABILITADAS

<i>Processo</i>	<i>Entidade</i>	<i>Segmento</i>	<i>Motivo da inabilitação (cfe. Edital)</i>
1.040000.14.1	Associação Moradores da Vila Brasília	Música	2.4, 2.5
1.038378.14.0	Primeira Região Tradicionalista	Folclore	2.5
1.040177.14.9	Centro Cultural James Kulisz - Cejak	Instituições e Fundações privadas	2.2, 2.3
1.040188.14.0	Clube de Mães do Cristal	Livro e Literatura	2.5
1.040174.14.0	Sindicato dos Músicos	Música	2.5

	Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul		
1.037891.14.6	Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada	Pontos de Cultura	2.2, 2.3, 2.4, 2.6

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2016 - PROCESSO 001.008615.16.0 – para contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montaury, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 09 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 338/2016 - PROCESSO 001.008423.16.4**, por razões de interesse público, conforme item 19.10 do Edital.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 324/2016
PROCESSO 001.008408.16.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

LIDER PAN LTDA – EPP – LOTES : 1, 2.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ML Correa & Cia Ltda, CNPJ: 07.721.464/0001-36.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 12/09/2016. Retifica-se a Cláusula Terceira, referente a Repactuação, do 2º Termo Aditivo, referente aos valores do salário normativo de porteiro, vigia, guarda patrimonial de condomínios residenciais ou comerciais, o salário de R\$ 946,30 passa a ser de R\$ 998,65 a contar de 01/01/2015.

No subitem 3.1, onde de lê: “[...] o valor mensal de R\$ 456.983,65 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor máximo de R\$ 5.483.800,56 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos)”, leia-se: “[...] o valor mensal de R\$ 479.307,14 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sete reais e catorze centavos), perfazendo um valor máximo de R\$ 5.751.685,68 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)”. 2.1.1.1 – No que se refere à planilha de custos, desconsidera-se a planilha de custos do 2º Termo Aditivo, Anexo III, sendo substituída pela planilha de custos anexa ao presente Termo Aditivo, Anexo I, a contar de 01/01/2015.

Retifica-se a Cláusula Quarta, referente à revisão do Vale Transporte, do 2º Termo Aditivo, referente aos salários normativos de porteiro/vigia/guarda patrimonial, que passa a ser de R\$ 998,65, conforme Convenção Coletiva, a contar de 01/01/2015.

No subitem 4.1, onde se lê: “[...] o valor mensal de R\$ 459.587,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo um valor máximo de R\$ 5.515.048,80 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos)”, leia-se: “[...] o valor mensal de R\$ 481.911,14 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor máximo de R\$ 5.751.685,68 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)”.

No que se refere à planilha de custos, desconsidera-se a planilha de custos do 2º Termo Aditivo, Anexo IV, sendo substituída pela planilha de custos anexa ao presente Termo Aditivo, Anexo II, a contar de 22/02/2015.

Fica alterado o valor contratado pelo Município, conforme cláusula Segundo subitem 2.7 do contrato, com reajuste do IPCA de 11,49911% no período de abril/2014 à agosto/2015. A contratada pagará a contratante, a partir de 12/09/2015, o valor máximo de R\$ 5.784.652,32 conforme anexo III.

Conforme faculta a Cláusula Segunda Subitem 2.5, do Contrato, fica alterado o valor registrado pelo Município, correspondente à repactuação, na variação de 11,68%, a contar de 01/01/2016 e ajusta-se no plano de benefício social familiar, a contar de 01/02/2016. A Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 6.425.438,52 conforme anexo IV, a contar de 01/01/2016.

Conforme faculta à cláusula Segunda, subitem 2.5.1, do contrato, altera – se o valor da tarifa única do transporte coletivo para R\$ 3,75 a contar de 22/02/2016. A Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 6.452.378,04, conforme Anexo V.

Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.3, do Contrato, acordam as partes em alterar o contrato conforme; Acréscimo e redução de postos, a contar de 09/09/2015, equivalente ao percentual de redução de 19,28% sobre o valor do contrato atualizado. A contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 5.779.082,04 conforme anexo VI. Acréscimo e redução de postos, a contar de 15/06/2016, redução de 19,44% sobre o valor do contrato atualizado. A Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 6.446.195,16, conforme Anexo VII, a contar de 15/06/2016. Acréscimo e redução de postos a contar de 20/06/2016, redução de 19,59% sobre o valor do contrato atualizado. A Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 6.434.593,68, conforme anexo VIII, a contar de 20/06/2016. Acréscimo e redução de postos, a contar de 12/09/2016, redução de 22,43% sobre o valor do contrato atualizado. A Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 6.207.558,72, conforme Anexo IX, a contar de 12/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II; art. 65 §8º, art. 65, II “d” e art. 65 incisos I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.003962.14.8

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: AFIM Assessoria em Física Médica Ltda, CNPJ:04.133.030/0001-27.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 15/03/2016, fica acrescido o valor contratado em 7%, competência de março/2015 a fevereiro/2016, conforme acordo entre as partes, a contratante pagará a contratada, a contar de 15/03/2016 o valor máximo de R\$ 220.869,26 conforme Anexo I. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato, acordam as partes em alterar o contrato, conforme segue: 3.1.1 – Reduzir horas técnicas mensais, a contar de 15/03/2016, percentual de acréscimo de 9,44% sobre o valor do contrato atualizado. A Contratante pagará à Contratada, o valor máximo de R\$ 212.470,29, conforme Anexo II, a contar de 15/03/2016. 3.1.2 – Acrescer horas técnicas mensais, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, no acréscimo de 24,37% sobre o valor do contrato atualizado. A Contratante pagará à Contratada, o valor máximo de R\$ 241.450,29, conforme Anexo III, a contar da assinatura deste Termo Aditivo. Altera-se a Relação de Equipamentos e EPs do Instrumento I do Contrato, com o acréscimo de itens descritos no Termo.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II; art. 65 §8º e art. 65 incisos I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.044885.11.3

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - Cootravipa, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Fica alterado o valor registrado pelo Município, correspondente à repactuação, na variação de 11,68%, a contar de 01/01/2016, e ajuste-se no Plano Benefício Social Familiar, a contar de 01/02/2016. A Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 222.965,97 a contar de 01/01/2016, conforme Anexo I.

Fica prorrogado por mais 12 meses o objeto do contrato, a contar de 23/09/2016. Fica acrescido o valor do contrato em 7%, competências de setembro/2015 a agosto/2016, conforme acordo entre as partes. A Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 229.210,53 a contar de 23/09/2016, conforme Anexo II. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em alterar o contrato, a contar de 23/09/2016, em reduzir dois postos "A" e acrescentar dois postos "B", representando um redução de 5,09% sobre o valor do contrato atualizado. A Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 217.535,58, conforme Anexo II, a contar de 23/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II; art. 65 §8º, art. 65, II, "d" e art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.018060.15.3

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000052371-6

CONTRATADO: Canto Cultura e Arte Ltda - ME.

OBJETO: Realizar espetáculo "O novo espetáculo não vem", nos dias 25,26 e 27 de novembro de 2016, às 20 horas, na Sala Álvaro Moreira, dentro do projeto Noite do Circo.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339039

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000053996-5

CONTRATADO: Ricardo Araújo Barberena.

OBJETO: Participar de Júri do Concurso Prêmio Açorianos de Criação Literária/Narrativa longa, no dia 25 de novembro de 2016, na Coordenação do Livro e Literatura..

VALOR: R\$ 1000,00 (hum mil reais).

BASE LEGAL: Edital do Concurso 13/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO GERALDO FLACH CONCURSO 27/2016 - PROCESSO 16.0.000067461-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com este Regulamento e seus Anexos e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados que receberá, no período de 03 a 18 de janeiro de 2017, propostas para a utilização do ESTÚDIO GERALDO FLACH.

O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 01 de dezembro de 2016 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc (seção editais).

INSCRIÇÕES: De 03 a 18 de janeiro de 2017, das 14h às 17h, no Estúdio Geraldo Flach, junto ao Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: 20 de janeiro de 2017 No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

PRAZO PARA RECURSOS: 23 a 27 de janeiro de 2017.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS: 31 de janeiro de 2017 no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

REUNIÃO DE SELEÇÃO: 21 de fevereiro de 2017, em local a definir.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 23 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000034101-4

AUTUADO: ASSUNÇÃO ESPINDOLA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 143168

ATA: 261/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO:(1) com relação ao Auto de Infração 189750, constatada através de diligencias promovidas pelos agentes de fiscalização, que a comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000035767-0

AUTUADO: WILSON DE SOUZA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189717

ATA: 260/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO:(1) com relação ao Auto de Infração 189717, constatada através de diligencias promovidas pelos agentes de fiscalização, que o comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000034072-7

AUTUADO: IVANETE TEREZINHA MADALAZZO

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189749

ATA: 262/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO:(1) com relação ao Auto de Infração 189749, constatada através de diligências promovidas pelos agentes de fiscalização, que a comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de **REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE**, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000034984-8

AUTUADO: MARISA MACHADO ALVES

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189722

ATA: 263/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO:(1) com relação ao Auto de Infração 189722, constatada através de diligências promovidas pelos agentes de fiscalização, que a comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de **REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE**, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTIMAÇÃO

A Comissão de Inquérito, de acordo com os termos do art.239 da Lei 133/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre - ultimada a instrução do Processo Disciplinar de Inquérito Administrativo de n.º 003.001043.16.1, instaurado através da Portaria de n.º 1936 de 10 de agosto de 2016, com a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA - edição 5321 de 17/08/2016, vem, por meio deste, INTIMAR o servidor Wagner Luiz Borges da Silva, matrícula 129057.6, da abertura do prazo de 10(dez) dias para DEFESA POR ESCRITO, a contar da publicação da presente Intimação, estando os autos do Processo Administrativo Disciplinar de n.º 003.001043.16.1 à disposição para vista e cópia junto a Procuradoria Municipal Especializada do DMAE - PME sita à rua 24 de Outubro, n.º 200.

VIVIENNE LANNES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Inquérito.

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2016

PROCESSO 16.10.000003524-0

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Acessórios para Hidrômetros.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 12/12/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/12/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/12/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.blcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2016

PROCESSO 16.10.000002376-4

OBJETO: Aquisição de válvula controladora de nível, exclusivo ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 12/12/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/12/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080640.12.5

CONTRATADA: TWW do Brasil S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 01

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 02

CONTRATADA: J& Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 03

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 04

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 05

CONTRATADA: Transportes Quirinas Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 06

CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 01

CONTRATADA: Transportes Quirinas Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 02

CONTRATADA: Transguanella Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 03

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 04

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 05

CONTRATADA: Otharan Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 06

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 01

CONTRATADA: FSS Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 02

CONTRATADA: Otharan Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 03

CONTRATADA: Auto Locadora SCF Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 04

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 05

CONTRATADA: Santos Rocha Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 06

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 07

CONTRATADA: Transportes Quirinas Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

TERMO DE DOAÇÃO 003.002415.13.5 - 03

DONATÁRIA: Associação do Voluntariado e da Solidariedade Avesol

OBJETO: Doação de bens móveis

TERMO DE INDENIZAÇÃO 15.10.000000047-5

INDENIZADA: A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda

OBJETO: Pagamento de indenização no valor de R\$ 364,44 referente a serviços prestados além do limite financeiro do Contrato 003.080112.15.3

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 720/2016, enviada em 20/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão 052/2015, Contrato 189/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 03456/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.397,74

VALOR DA MULTA: R\$ 339,77

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 709/2016, enviada em 14/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente Pregão 072/2015, Contrato 006/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA – CNPJ: 23.842.881/0001-93.

ORDEM DE COMPRA: 03294/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.700,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 170,00.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 709/2016 enviada em 14/10/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 28/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão 072/2015, Contrato 006/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA – CNPJ: 23.842.881/0001-93.

ORDEM DE COMPRA: 03294/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.700,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 170,00.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 736/2016, enviada em 20/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 125/2015, Contrato 001/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 10.553866/0001-83

ORDEM DE COMPRA: 03430/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 7.970,00

VALOR DA MULTA: R\$ 797,00

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 736/2016 enviada em 20/10/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 31/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 125/2015, Contrato 001/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 10.553.866/0001-83

ORDEM DE COMPRA: 03430/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 7.970,00

VALOR DA MULTA: R\$ 797,00

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 740/2016, enviada em 20/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70.

ORDEM DE COMPRA: 03305/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.743,61.

VALOR DA MULTA: R\$ 474,36.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 740/2016 enviada em 20/10/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 31/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70.

ORDEM DE COMPRA: 03305/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.743,61.

VALOR DA MULTA: R\$ 474,36.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 741/2016, enviada em 20/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70.

ORDEM DE COMPRA: 03306/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 10.267,60.

VALOR DA MULTA: R\$ 1.026,76.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 741/2016 enviada em 20/10/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 31/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70.

ORDEM DE COMPRA: 03306/2016.
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 10.267,60.
VALOR DA MULTA: R\$ 1.026,76.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 080/2016
OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem
CONTRATO: 149/2016
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.574,80
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 18/11/2016 e findando-se em 17/11/2017

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 056A/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2015.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: RS Projetos Ltda.
OBJETO: Contrato de empresa de engenharia e/ou arquitetura para regularização e licenciamento das instalações da companhia, com elaboração e aprovação dos projetos.
PRORROGAÇÃO: em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do serviço contratado.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 735/2016, enviada em 20/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 136/2015, Contrato 019/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51
ORDEM DE COMPRA: 03438/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 760,00
VALOR DA MULTA: R\$ 76,00

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 730/2016, enviada em 20/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 107/2015, Contrato 214/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51
ORDEM DE COMPRA: 03410/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 798,00

VALOR DA MULTA: R\$ 79,80

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 729/2016, enviada em 20/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 107/2015, Contrato 214/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 03401/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 572,00

VALOR DA MULTA: R\$ 57,20

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 47/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/12/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 745/2016, enviada em 20/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 117/2015, Contrato 228/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42

ORDEM DE COMPRA: 03408/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 82,96

VALOR DA MULTA: R\$ 8,29

Porto Alegre, 21 de novembro 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 698/2016, enviada em 14/10/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 055/2016, Contrato 109/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL RODRISA LTDA. – CNPJ: 01.965.872/0001-57

ORDEM DE COMPRA: 03295/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 5.918,00

VALOR DA MULTA: R\$ 591,80

Porto Alegre, 21 de novembro 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 24/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 27/2016

PROCESSO: 008.001234.16.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Eireli EPP, CNPJ: 10.302.648/0001-76

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de divisórias.

VALOR TOTAL: R\$ 47.699,70 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2013

PROCESSO 008.000087.16.5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 09/2013.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Processor Informática S.A. CNPJ: 92.232.081/0001-73.

OBJETO: A definição dos novos valores.

VALOR: R\$ 726.319,98 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248